



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Coordenadoria de Documentação**

TERMO DE DESARQUIVAMENTO

Em cumprimento ao que determina o Presidente desta Casa, conforme previsto no art. 65, II, b, c/c parágrafo único do art. 183, ambos do Regimento Interno, e em observância ao Despacho do Segundo Secretário datado de 09/02/2023, ao Requerimento RQS/0012/2023 do Deputado Altair Silva, procede-se, nesta data, ao desarquivamento do Projeto de Lei nº PL./0286.7/2019, que "Dispõe sobre a permanência de equipe de assistência médica e ambulância nos locais de realização de provas de vestibulares, concursos públicos ou privados, shows e outros eventos similares, no âmbito do Estado de Santa Catarina.", de autoria do Deputado Altair Silva.

Florianópolis, 27/02/2023.

Maria Ivonete Lessa

Coordenador de Documentação



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maria Ivonete Lessa**, em 27/02/2023, às 10:12.
